



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	2
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022	2
AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
RESOLUÇÃO	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, de 28 de abril de 2022.	4
RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de Junho 2022.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/PMPD/MA	5
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	6
EDITAL	6
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0058/2022	6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022 às 13:45h (treze horas e quarenta e cinco minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender as necessidade administrativas da SEMED e Instituições que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas –Planilha de Preços - Anexos I. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA, AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, TEIXEIRA & RAMOS LTDA, S M DA S SOARES GRAFICA, TEXGRAF EDITORA LTDA, EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA, NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: upmuykcmjp20220620130606

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 20 de junho de 2022 às 10:47h (dez horas e quarenta e sete minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

SETOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDAPS (INCLUINDO HEMODIÁLISE, SAD, E O PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA), DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, ZONOSSES, HMI, UPA SÃO JOSÉ, CEO, CEMI ECAF. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ikbo2ksa2e220220620130606

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, previamente marcada para o dia 27 de JUNHO de 2022 e posteriormente marcada para o dia 30 de Junho de 2022 às 14h (quatorze horas) fica ADIADA para o dia 5 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H (quatorze horas). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresa especializada em Sonorização, Iluminação, Locação de Palco, Grupo Gerador, Locação de Jardineira, Trio Elétrico, Banheiros Químicos e etc., para atender os eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI. CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Guilherme Henrique Pereira de Sousa





Santos. – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: 4pk9u1xzv20220620130652





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, de 28 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em Assembleia Extraordinária do dia 28 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as INSTITUIÇÕES REGISTRADAS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a começar da data de 01/06/2022, comparecerem na sede deste conselho localizado na Rua Urbano Santos, 513 - Bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, no horário de 8h às 12h, para regularizar seu recadastramento junto ao órgão, munidos dos seguintes documentos: Xerox Estatuto, CNPJ, Ata de Fundação, Ata da Atual diretoria, comprovante de endereço, Plano de Ação 2022, Relatório de atividades 2021, RG e CPF do atual presidente.

Art. 2º Convocar todas as INSTITUIÇÕES OU PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NÃO REGISTRADOS (A) que prestam atendimento na área da criança e do Adolescente, conforme previsão do Artigo 90 Parágrafo Único do ECA e Artigo 91º caput a comparecerem a sede deste conselho, munidos dos seguintes documentos instituições: Xerox Estatuto, CNPJ, Ata de Fundação, Ata da Atual diretoria, comprovante de endereço, Plano de Ação 2022, Relatório de Atividades 2021 e Projeto Político Pedagógico, RG e CPF do atual presidente. Documentos dos Programas e Serviços Governamentais: Plano Político Pedagógico ou Projeto na área da Criança e Adolescente, Plano de Ação, comprovante de endereço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IMPERATRIZ EM 26 DE MAIO DE 2022.

Imperatriz- MA, 26 de Maio de 2022.

Aretuza Lopes da Silva Paz

Presidente CMDCA

Publicado por: LUZIA PONTES
Código identificador: \$DwNbHtP1Y2n

RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de Junho 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA do município de Imperatriz MA para o exercício 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Imperatriz/MA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 599/90, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no Município de Imperatriz- CMDCA, Lei Municipal Nº 780/95 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de acordo com ata da reunião plenária ordinária desse conselho de direitos realizada no dia 01 de Junho 2022 e, Considerando o § 2º do Artigo 260 da Lei n. 8.069/90 (ECA), onde estabelece que os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. (Redação dada pela Lei n. 13.257/2016);

Considerando o Art. 2º da Resolução n. 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, onde estabelece que os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei n. 8.069, de 1990.

Considerando que o orçamento público é dividido em três peças de planejamento: o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) e nelas, 52 estão contidas as previsões de receita e fixação das despesas com cada uma das atividades governamentais; Considerando que o Conselho Tutelar deve fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos órgãos municipais encarregados da execução das políticas públicas, bem como aos setores de planejamento e finanças, informações sobre as maiores demandas e deficiências na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, participando





diretamente de todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de leis orçamentárias, em cumprimento ao disposto no art.136, inciso IX, da Lei Federal n. 8.069/90;

Considerando ainda, que em cada município brasileiro existe um prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno das Câmaras de Vereadores para que o Poder Executivo apresente de acordo com cada peça orçamentária os Projetos de Leis da: Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e o Plano Plurianual - PPA ao Poder Legislativo para que esse possa discutir e aprovar;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FIA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2022/2025, na forma que está implícito nesse documento.

Art. 2º - Enviar cópia desse Plano de Ação e Aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao chefe do Poder Executivo Municipal para assessorá-lo no planejamento do Proposta Orçamentária para a Infância e Adolescência - exercício 2022/2025.

Art. 3º - Enviar cópia desse Plano de Ação e Aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Câmara de Vereadores para assessorá-los no planejamento da Proposta Orçamentária para a Infância e Adolescência - exercício 2022/2025.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imperatriz/MA, 01 de junho de 2022.

Aretuza Lopes da Silva Paz

Presidente CMDCA

Publicado por: LUZIA PONTES
Código identificador: \$p1IQYwVgOwx

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/PMPD/MA

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.1375/2022-SEMUS.

MODALIDADE: ADESÃO À ATA - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 04/2021/PMPD/MA. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, POR ESTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006 e; Lei Complementar nº 147/2014. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviço”





emitida pela Contratante, vigorando por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL: Até R\$ 668.160,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e reais). Em decorrência do exposto no processo de adesão a Ata acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO a contratação à empresa: R. N. MOREIRA NETO, CNPJ Nº 24.988.343/0001-74. Imperatriz/MA, data da Homologação: 20 de junho de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: sslk3uikrem20220620140604

consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 20 de Junho de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA Diretora Executiva

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: dt9u6wjn1yk20220620130639

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0058/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0140/2021, tendo como Requerente JADIRANI DOS SANTOS SOUZA BARROS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 168.91m² (cento e sessenta e oito metros e noventa e um centímetros quadrados); frente para Rua X, nº 58, bairro Alto Da Boa Vista, medindo 6.10m (seis metros e dez centímetros); lateral direita confrontando-se com Marcos Silva, medindo 26.60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Itamar Costa, medindo 26.60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros); fundo confrontando-se com Joaquim Alves, medindo 6.60m (seis metros e sessenta centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:20.06.2022 23:07

